


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Diana Gonçalves Costa 
Nº USP: 8024147

Oratória, persuasão e ironia em Defesa de Murena, de Cícero

São Paulo
2017

Como arte da composição do discurso, a oratória está presente desde os primórdios da literatura da Roma antiga. Um dos grandes expoentes deste gênero foi Cícero (106 – 43 a.C.). Um dos oradores de maior importância na história, Cícero exerceu grande influência na língua latina e na própria história da literatura mundial.

Pode-se considerar como início da carreira literária de Cícero em 86 a.C. aproximadamente, com a publicação do tratado *De inuentione*, baseado em princípios gregos da arte oratória. Essa obra inicial trata da invenção, em sentido retórico, como método de achar e elaborar ideias e argumentos para a composição do discurso.

Cícero deu um novo impulso para a retórica clássica, através de sua oratória. Segundo a tradição greco-latina, a retórica pode ser dividida em cinco partes, a saber: a *Inuentio* tem como fundamento a busca das provas das vias de persuasão, sobretudo o *exemplum* com suas premissas; a *Dispositio* trata das quatro partes do discurso retórico: o *exordium* com a *captatio*, *benevolentiae*; a *narratio*, narração dos fatos; a *confirmatio* (para a acusação) ou a *refutatio* (para a defesa); a *peroratio* para a conclusão do discurso. A *Elocutio*: diz respeito à expressão, à linguagem, à escolha das figuras com as quais se vai ornar o discurso. Por fim, a *memoria* e a *actio*, relacionam-se, sobretudo, com a execução teatral do discurso.

Dentre as obras de Cícero, destaca-se *Pro Murena*, ou a *Defesa de Murena*, que servirá de base para este trabalho. Lúcio Licínio Murena pertencia a uma família plebeia, que apesar de não era muito rica, há gerações contava com pretores entre seus membros. Sob o comando do pai, Murena iniciou sua carreira militar e em 66 a.C. foi eleito pretor urbano, chegando assim ao mais alto posto já atingido por sua família. No entanto, Murena foi acusado de “corrupção eleitoral” (*ambitus*, que seria a disputa ilegal de cargos públicos). O seu processo aconteceu durante o mês de novembro de 63 a.C. e decidiu-se por sua absolvição.

Este discurso ganha importância por ter sido pronunciado numa circunstância bastante especial: a época em que Catilina ameaçava Roma com uma sedição. Catilina tinha sido declarado inimigo público de Roma e era perseguido pelas forças militares. Nesse enquadramento, tal discurso aparece como um capítulo da luta de Cícero contra a revolta de Catilina que ameaçava a república e o partido senatorial (BOULANGER *apud* SIQUEIRA, 2008).

Além de Cícero, a defesa de Murena contou também com a colaboração de Quinto Hortênsio e Marco Crasso. A Cícero coube a última parte da defesa. Cícero abordou questões gerais, apelando à defesa da pátria, explorando os efeitos patéticos e cativando o ânimo dos juízes para a *miseratio*. Saiu-se com desenvoltura, alternando uma argumentação grave com momentos de ironia velada e sofisticada.

A oração apresenta-se como um discurso completo, contendo as quatro partes fundamentais: o *exordium* e a *peroratio*, para cativar e mover os ânimos dos ouvintes, e também a *narratio* e a *reprehensio*, que servem para expor o assunto e para dar peso e autoridade ao discurso. *Pro Murena* se encaixa no *genus judiciales*. Entretanto, há, nessa oração, características do gênero deliberativo, pois Cícero, explorando a estratégia de uma argumentação geral, explana aos juízes que a decisão tomada por eles não iria influenciar apenas a sorte de seu cliente, mas, sobretudo, o futuro de todos os cidadãos romanos. Tal afirmação pode ser corroborada pelo seguinte trecho:

Sendo assim, juízes, primeiro pelo Estado, que não deve ser em nada preterido por ninguém, advirto-vos, em virtude do meu grande zelo político, tão vosso conhecido, exorto-vos, em razão da minha autoridade consular, suplico-vos, dada a importância do perigo, que veleis pela tranquilidade, pela paz, pela salvação, pela vossa vida e pela dos restantes cidadãos(...)
CICERO (XL 86)

O discurso é composto da seguinte maneira: *exordium* (1-10): Cícero faz referências solenes aos deuses imortais e suplica aos juízes a conservação do consulado e da integridade física de Murena em favor da saúde pública; a *reprehensio* (11-83) inicia-se por uma rápida apresentação dos três tópicos da acusação: censura da vida privada de Murena, a falta de méritos de Murena para

obtenção do consulado e o crime eleitoral. A finalização do discurso dá-se pela *peroratio* (84-90), em que Cícero lembra aos juízes que eles decidirão o destino da República e sobre a integridade dos próprios magistrados. Em seguida, invoca a *pietas* para Murena, suplicando aos juízes a conservação de sua família e de sua pátria. A *narratio* foi bastante resumida, limitando-se à narração de fatos da vida de Murena que justificam sua pretensão ao consulado.

Ou seja, Cícero, de forma brilhante, transforma a causa particular de Murena numa causa geral da república e de todo povo romano (SIQUEIRA, 2008). Além disto, utiliza-se do *amplificatio* para tentar ganhar a benevolência dos juízes; por meio do engrandecimento indireto de sua pessoa, demonstrando respeito e piedade para com os deuses, a pátria e os amigos diante do extremo perigo que, segundo Cícero, a condenação de Murena representava para todo o povo romano.

Além disso, Cícero provoca um efeito de entretenimento do auditório, dos juízes e demais espectadores, por meio de suas ironias em relação aos próprios acusadores. Tais ironias, contudo, jamais tendem ao escárnio: Cícero as profere de forma elegante e sutil, o que constitui um caráter inovador de seu discurso. Por fim, introduz o discurso político que justificava a absolvição de Murena. Tal disposição evidencia-se na insistência com que Cícero exorta os juízes sobre a responsabilidade deles sobre a proteção da república e na relação indissolúvel que traça entre a absolvição de Murena e a salvação desta. Munido destes argumentos e da astúcia que lhe era peculiar, Cícero defende, com sucesso, a causa de seu cliente.

Referências Bibliográficas

AMBROSIO, R. A FILOSOFIA VAI AO FÓRUM: A ORAÇÃO *PRO MURENA* DE CÍCERO. *Letras Clássicas*, São Paulo: n. 4, p. 163 - 178. 2000.

CÍCERO, M. T. *Cícero*. Verbo: Lisboa. 1974.

SIQUEIRA, E. A. *PROBARE, DELECTARE, FLECTERE*: Eloqüência e Retórica no *Pro Murena* de Cícero. Dissertação de Mestrado. UFMG, 2008.